



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3782

SUA COMUNICAÇÃO DE
02-10-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO Pergunta n.º 156/XIV/2.ª, de 2 de outubro de 2020, BE
Mata de Albergaria, Parque Nacional Peneda Gerês**

Em resposta à Pergunta n.º 156/XIV/2.ª, de 2 de outubro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Alexandra Vieira e pelo Senhor Deputado José Maria Cardoso do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A área governativa do Ambiente e da Ação Climática, auscultado o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF), não tem registo de um aumento ao nível do atropelamento de fauna, na Estrada Florestal da Mata de Albergaria.

2. Foi feito um investimento de cerca de 15.000 €, com o apoio do Fundo Ambiental, precisamente para colocação de placas e painéis de apoio à interpretação deste espaço natural (10 painéis de boas vindas e 20 placas de regime de proteção).

Existe também sinalização estradal limitadora da velocidade.

3. O ICNF não possui nenhum estudo sobre a capacidade de carga da Mata de Albergaria.

4. Quanto à circulação de viaturas motorizadas na estrada da Mata de Albergaria, o ICNF efetua a sua monitorização entre 1 de junho e 30 setembro, por via da cobrança da taxa de acesso à Mata de Albergaria, conforme definido na Portaria n.º 31/2007, de 8 de janeiro.

De referir que se assistiu a uma diminuição na circulação de viaturas motorizadas entre 2019 e 2020, da seguinte ordem:

Em 2019 - 59.997 viaturas;

Em 2020 - 47.200 viaturas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP